MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2480, DE 27 DE MAIO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTôNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.1001	**Projeto:** UBS Vitória Régia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	R$ 1.350.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.1004	**Projeto:** Construção da UBS do Santa Crescencia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	R$ 1.350.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.1005	**Projeto:** Construção da UBS do Santa Cruz	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.1003	**Projeto:** Construção da UAPSF - Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	R$ 1.000.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2421500102 - FAF Estadual Investimento da fonte 5180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1001	Construção da Unidade Básica de Saúde - Vitória Régia	Unidade Básica de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$1.350.000,00	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL
1003	Construção da UAPSF - Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$1.000.000,00	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL
1004	Construção da Unidade Básica de Saúde - Santa Crescencia (Monte Verde)	Unidade Básica de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$1.350.000,00	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL
1005	Construção da Unidade Básica de Saúde - Santa Cruz	Unidade Básica de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$1.000.000,00	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p166a71add0450

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Planc Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Ação:	1001 - Construção da Unidade Básica de Saúde - Vitória Régia		
Produto:	Unidade Básica de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		
Ação:	1003 - Construção da UAPSF - Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família		
Produto:	Unidade Básica de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		
Ação:	1004 - Construção da Unidade Básica de Saúde - Santa Crescencia (Monte Verde)		
Produto:	Unidade Básica de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		
Ação:	1005 - Construção da Unidade Básica de Saúde - Santa Cruz		
Produto:	Unidade Básica de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	05180 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R$ 1.350.000,00
2026	1	R$ 1.000.000,00
2026	1	R$ 1.350.000,00
2026	1	R$ 1.000.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 27 de maio de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
27/05/2026 17:11:53
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p166a71add0450